



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa “Otacílio Gomes de Sá”

Sousa - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal na elaboração de projetos de Leis, Minutas de Decretos Legislativos, Resoluções, Pareceres, e outros Atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares; assessorando a procuradoria jurídica junto aos processos judiciais de 1º grau; ainda realizar análise de contratos, salvo dos provenientes de licitação, em favor do Advogado Dr. Cláudio César Gadelha Rodrigues, inscrito na OAB/PB nº 10.144, portador do CPF nº 205.091.974-34; com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021 c/c Lei nº 14.039/2020, que alterou a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), ao prever em seu art. 3º-A que “os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares”.

Publique-se e cumpra-se.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sousa - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

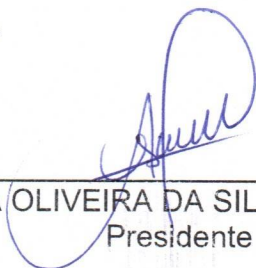
RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal na elaboração de projetos de Leis, Minutas de Decretos Legislativos, Resoluções, Pareceres, e outros Atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares; assessorando a procuradoria jurídica junto aos processos judiciais de 1º grau; ainda realizar análise de contratos, salvo dos provenientes de licitação; com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021 c/c Lei nº 14.039/2020, que alterou a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), ao prever em seu art. 3º-A que "*os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares*", de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo supra, a qual sugere a contratação de:

- Cláudio César Gadelha Rodrigues
- CPF nº 205.091.974-34

Valor: R\$ 78.000,00

Publique-se e cumpra-se.



AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa “Otacílio Gomes de Sá”

Sousa - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal na elaboração de projetos de Leis, Minutas de Decretos Legislativos, Resoluções, Pareceres, e outros Atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares; assessorando a procuradoria jurídica junto aos processos judiciais de 1º grau; ainda realizar análise de contratos, salvo dos provenientes de licitação; com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021 c/c Lei nº 14.039/2020, que alterou a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), ao prever em seu art. 3º-A que *“os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares”*, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo supra, a qual sugere a contratação de:

- Cláudio César Gadelha Rodrigues
- CPF nº 205.091.974-34

Valor: R\$ 78.000,00.

Publique-se e cumpra-se.



AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente da Câmara